

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Miguel Fialho		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Colégio Miguel Fialho, Inep/Censo nº 23277734, Instituição sediada nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.		
<b>RELATORA:</b> Francisca Sironi Alcência Freire		
<b>PROCESSO Nº</b> 04479378/2022	<b>PARECER Nº</b> 277/2023	<b>APROVADO EM:</b> 17/5/2023

## I – RELATÓRIO

Miguel Fialho Neto, diretor pedagógico do Colégio Miguel Fialho, mediante o processo nº 04479378/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do Colégio Miguel Fialho, Inep/Censo nº 23277734, Instituição sediada nesta capital, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do Regimento Escolar.

Referido Colégio é uma instituição privada, situada na Rua Guilherme Rocha, nº 1.560, Bairro Centro, CEP: 60.030-141, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 43.334.854/0001-17, Inep/Censo Escolar nº 23277734.

O corpo docente é formado por 11(onze) professores habilitados na forma da lei.

O Professor Miguel Fialho Neto, licenciado em Pedagogia e habilitado em Gestão Escolar, é o diretor pedagógico, Registro nº 1102, e Francisca Camila Moreira Muniz é a secretária escolar, Registro nº 90888/96995051-CM.

Consta no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp) a seguinte documentação:

- a) Ofício do referido Colégio;
- b) Habilitação do diretor, da secretária escolar, dos professores e da psicopedagoga;
- c) Fotografias das dependências do Colégio;
- d) Projeto Pedagógico e Regimento Escolar;
- e) Proposta Curricular do curso de ensino fundamental.

A proposta pedagógica valoriza a educação como instrumento de humanização, contribuindo para a formação de cidadãos éticos e solidários. Apresenta uma estrutura curricular de acordo com as diretrizes pedagógicas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), favorecendo o desenvolvimento integral do aluno, a partir dos seus principais fundamentos ético, político e didáticos pedagógicos.

O Regimento Escolar está estruturado em Títulos e Capítulos, contemplando objetivos, sistema de avaliação, normas de convivência, classificação, reclassificação e aproveitamento de estudos. Está acompanhado da Ata de aprovação e em sintonia com o Projeto Pedagógico.

Cont./Parecer nº 277/2023.

## **II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O deferimento do que fora solicitado tem amparo na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); nas Resoluções CEE nºs 451/2014 e 474/2018 e na Resolução CNE/CEB nº 2/2017.

## **III- VOTO DA RELATORA**

Mediante o exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Colégio Miguel Fialho, Inep/Censo nº 23277734, Instituição sediada nesta capital, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027, e à homologação do Regimento Escolar.

## **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 17 de maio de 2023.

**FRANCISCA SIRONE ALCÊNIA FREIRE**

Relatora

**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**

Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE